



PORTARIA Nº 0516/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores da Guarda Municipal, abaixo relacionados, **Adicional por Titulação**, conforme Parecer Jurídico Vinculante nº 03/2025 – PGM-BC/PE, datado de 16 de julho de 2025.

NOME	MAT:	CARGO	LOTAÇÃO
Gleison dos Santos Silva	2004274	Guarda Municipal	Sec Administração
Celso da Silva Costa	2006001	Guarda Municipal	Sec Administração
Manuel Bernardo de Oliveira Filho	2004167	Guarda Municipal	Sec Administração
José Arnaldo Silva Costa	2004173	Guarda Municipal	Sec Administração
Wladimir Wallyson de Holanda Cavalcante	2004273	Guarda Municipal	Sec Administração
Jaidete Pereira Melo Ramos	2004175	Guarda Municipal	Sec Administração
José Ilton Beserra da Silva	2004169	Guarda Municipal	Sec Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de agosto de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 agosto de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de agosto de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública